



# Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

## DECRETO N.º 08733/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

### REABERTOS NO EXERCÍCIO - SUPERÁVIT FINANCEIRO

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Artigo 1.º - Fica supletiva a dotação orçamentária (dezoito mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos) inadas na importância de R\$ 18.533,74

#### Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

087 - 28.845.7001.0015 - 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 18.533,74

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação: 5000057 - PROJ. COZINHALIMENTO

Saldo remanescente de convênio para devolução.

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 18.533,74**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 18.533,74**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	42.850.200,00	Saldo:	40.704.283,08
Utilizado:	1,00 % 2.145.916,92		

AGUDOS/SP, 11 de fevereiro de 2025

**Rafael Lima Fernandes**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 11 de fevereiro de 2025

**Thiago Portapila Gomes**

Secretário de Administração e Finanças



Publicado em: **17 de fevereiro de 2025**  
Página **32** **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1647**